



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2019
PROCESSO nº 2018/291418

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019/SEAP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E A EMPRESA PRIMMA SERVIÇOS PÓSTUMOS & AMBULÂNCIAS LTDA EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente instrumento de contrato administrativo, de um lado o ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, com sede em Belém-Pará, na Rua dos Tamoios, nº 1592, bairro da Batista Campos, CEP: 66033-172, Belém-Pará, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, devidamente representada por seu Secretário de Estado para Administração Penitenciária, **JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1921997- SEGUP/PA e do CPF nº 304.890.402-68, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **PRIMMA SERVIÇOS PÓSTUMOS & AMBULÂNCIAS LTDA EPP**, com sede em Belém, Estado do Pará, à Avenida Governador José Malcher, Nº 1942, Bairro: Nazaré, CEP: 66.060-230, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 00.991.744/0001-15, Inscrição Estadual nº. 15.186.723-2, Inscrição Municipal nº 132.832-0, telefone nº (91) 3246-1720, (91) 99130-0857, (91) 3226-3554, E-mail: primma@uol.com.br, contato.primma@uol.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular **ADALBERTO FERNANDES LIMA NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 2429899 PC/PA e CPF nº 227.875.852-72, telefone nº (91) 99146-9018, por este instrumento e na melhor forma de direito, sujeitas as partes às disposições da Constituição Federal de 05/10/1988, Lei nº 10.520, de 17/07/2002; Decreto nº 5.450, de 31/05/2006; Decreto Estadual nº 877, de 01/04/08; Lei Complementar nº. 147, de 07/08/2014, que altera a Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, em suas redações atuais e demais legislação complementar, e ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 058/2018/SEAP**, têm entre si justo e contratado empresa para **contratação de serviços funerários**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP durante o ano de 2018, descritos na Cláusula Primeira deste ajuste, nos termos da proposta da **Contratada**, datada de 13/12/2018, a qual forma parte integram deste instrumento e mediante as Cláusulas e condições a seguir estipuladas, do inteiro conhecimento das partes contratantes, que aceitam e se obrigam a cumprir integralmente:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar a renovação contratual contida na cláusula sétima do contrato acima mencionado e ora aditado, conforme alteração abaixo:



CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

- a) a) Alterar a Cláusula Sétima: Do Prazo De Vigência Do Contrato, cuja redação passa a ser a seguinte:

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência será prorrogado pelo período de até 12 (doze) meses, iniciando sua **vigência em 25/04/2020 e encerrando em 25/04/2021**, sob a luz dos ditames do art. 57, §1º da Lei nº 8666/93. Com renúncia de reajuste ao contrato, em obediência ao artigo 2º, inciso III do decreto nº 1, de 02 de Janeiro de 2019, o qual estabelece diretrizes para o contingenciamento de despesa de custeio e de pessoal, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo. Permanecendo o valor global do contrato em R\$ 1.112.917,50 (um milhão, cento e doze mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém/PA, 24 de abril de 2020.


JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado para Administração Penitenciária

PRIMMA SERVICOS
POSTUMOS E AMBULANCIAS
LTDA EPP:00991744000115
PRIMMA SERVIÇOS PÓSTUMOS & AMBULÂNCIAS LTDA EPP
Representante Legal

Assinado de forma digital por PRIMMA
SERVICOS POSTUMOS E AMBULANCIAS
LTDA EPP:00991744000115
Dados: 2020.04.27 18:08:16 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1 - _____

CPF nº

2 - _____

CPF nº

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1082/2020-DG/CGP, DE 27/04/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E:

REMOVER o servidor Jorgean Carlos Ferreira Frazão, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5119570/5, da CIRETRAN "A" de Paragominas para a Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos deste Departamento.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 28/04/2020.

MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral

Protocolo: 543186

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 384/2020 – GAB/SEAP Belém/PA, 27 de abril de 2020

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JAILTON DA SILVA CHAVES, matrícula nº 5952546 como fiscal titular e o servidor LÍNERCKY ANDRÉ CÉZAR SOATES LUSTOSA matrícula nº 5952488 como suplente do Contrato Administrativo nº 025/2020/SEAP, celebrado entre a empresa INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto do presente instrumento contratual é a Construção de dois alojamentos, um módulo administrativo e uma estação de tratamento de esgoto na colônia penal agrícola de Santa Izabel – CPASI – com capacidade para 200 Vagas, localizada no município de Santa Izabel – PA.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário De Estado De Administração Penitenciária

Protocolo: 543099

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2019

Termo aditivo: 3

Data da assinatura: 24/04/2020

Classificação do Objeto: outros

Motivo: Do Objeto

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de até 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 25/04/2020 e encerrando em 25/04/2021, sob a luz dos ditames do art. 57, §1º da Lei nº 8666/93. Com renúncia de reajuste ao contrato, em obediência ao artigo 2º, inciso III do decreto nº 1, de 02 de Janeiro de 2019, o qual estabelece diretrizes para o contingenciamento de despesa de custeio e de pessoal, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo. Permanecendo o valor global do contrato em R\$ 1.112.917,50 (um milhão, cento e doze mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

Contrato: 003

Exercício: 2019

Contrato: PRIMMA SERVIÇOS PÓSTUMOS & AMBULÂNCIAS LTDA EPP
Endereço: Avenida Governador José Malcher, Nº 1942, Bairro: Nazaré, CEP: 66.060-230 Belém/PA.

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 543122

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 005/2020

Processo: 2019/278952

Objeto: registro de preço para futura e eventual Aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal e Utensílios Plásticos para os internos custodiados no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, a serem utilizados nas Unidades Penitenciárias e Setores Administrativos desta Secretaria – SEAP

Entrega do Edital: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.susipe.pa.gov.br

Responsável pelo certame: Rafaela Silva Rodrigues

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 12/05/2020

Disponibilização do Edital: 29/04/2020

Hora da Abertura: 10h:30m. (Horário de Brasília)

Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Protocolo: 543184

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1º Contrato: 001/2019

Processo: 2019/88862

Objeto: Prorrogação da data final da vigência do contrato por mais 12 (Doze) meses, a contar de 18/04/2020.

Vigência: 18/04/2020 à 18/04/2021

Valor Global Estimado: R\$ 225.901,00 (duzentos e vinte e cinco mil e novecentos e um reais)

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.122.1297.8338.0000; Plano Interno: 420.000.8338C; Recurso: 0101;

Natureza de Despesa: 339039.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: PROSPERA SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.011.217/0001-74, com sede a Rua do Acampamento, 170, Bairro: Telégrafo, CEP: 66.083-030, Belém/PA, neste ato representada pelo Sr. JORGE ANDRE PANTOJA PEREIRA HAGE, portador da Cédula de Identidade nº 2719252 e do CPF nº 557.425.6432-68.

Data de Assinatura: 17/04/2020.

Ordenadora: JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Protocolo: 543225

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 98 - SALE, DE 24 DE ABRIL DE 2020

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial Nº 33.772 (pag. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA nº 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Revogar, a contar de 28/01/2020, a PORTARIA nº 001920/2018 de 28/05/2018, que designou os servidores Shirley de Jesus Evangelista França, matrícula nº 491616/1, e Sandra do Socorro Costa da Silva, matrícula nº 752371/1 para atuarem respectivamente como fiscais titular e suplente do Contrato de Locação nº 003/2013.

Art. 2º - Designar, a contar de 28/01/2020 os servidores Maria do Socorro de Oliveira Teixeira, matrícula nº 5529824/2, CPF nº 137.468.552-68, e Rosilene de Nazaré Silva Gomes, matrícula nº 225282/1, CPF nº 252.575.362-34, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do Contrato de Locação nº 003/2013.

Dina Elarrat de Araujo Gama

Secretária Adjunta de Logística Escolar

Protocolo: 543215